

**MARIA ANGÉLICA BREDÁ FONTÃO**

**AS CONFERÊNCIAS DA ONU E O MOVIMENTO DE MULHERES:  
CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA INTERNACIONAL**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília.

**MARIA ANGÉLICA BREDÁ FONTÃO**

**AS CONFERÊNCIAS DA ONU E O MOVIMENTO DE MULHERES:  
CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA INTERNACIONAL**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília.

Orientador:

José Flávio Sombra Saraiva

Brasília

2011

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Fontão, Maria Angélica Breda

As conferências da ONU e o movimento de mulheres: Construção de uma agenda internacional/ Maria Angélica Breda Fontão; Orientador: José Flávio Sombra Saraiva – Brasília, 2011

60p.

Trabalho de conclusão de curso. Instituto de Relações Internacionais/ Universidade de Brasília.

Curso de Especialização em Relações Internacionais

1. Gênero e Relações Internacionais. 2. Conferências das Nações Unidas sobre temas sociais. 3. Movimento Internacional de Mulheres

**Aos meus pais por todo o apoio e confiança sempre.**

“O movimento mundial de mulheres tem sido desafio e exigência de transgressão de uma ordem que, confundida com o senso comum, vigorou ao longo dos tempos, atribuindo ao masculino o direito de definir o feminino como seu avesso. Vivemos hoje o desmentido desta ordem, o mergulho numa desordem que, paradoxalmente, é organizadora. Sair da invisibilidade e falar com voz própria foi para as mulheres a grande vitória histórica com que marcaram o século XX.”

Rosiska Darcy de Oliveira

## **RESUMO**

O objetivo deste estudo é fazer uma análise histórica das quatro conferências sobre a mulher organizadas no âmbito das Nações Unidas, buscando compreender o contexto em que elas se inserem, o papel da atuação do movimento internacional de mulheres, as conquistas alcançadas e o impacto sobre a vida das mulheres no mundo.

## **ABSTRACT**

This study analyzes the history of the four United Nations World Conferences on Women, trying to understand the context in which they were realized, the role of international women's movement, these achievements and the impact on the lives of women worldwide.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1. CAPÍTULO 1 - CONSTRUINDO UMA AGENDA INTERNACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.....</b>	<b>4</b>
1.1. O ANO INTERNACIONAL DA MULHER E A PRIMEIRA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MULHER (1975).....	10
1.2. A CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW).....	17
1.3. A CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER (1980) .....	20
1.4. aCONFERÊNCIA MUNDIAL PARA AVALIAR A DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER (1985).....	23
<b>2. CAPÍTULO 2 – A DÉCADA DE 90: NOVOS CONCEITOS, VELHOS DESAFIOS.....</b>	<b>29</b>
2.1. O CONCEITO “GÊNERO” E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA.....	30
2.2. AS CONFERÊNCIAS SOBRE TEMAS GLOBAIS.....	37
2.3. A CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS (1993).....	40
2.4. A CONFERÊNCIA SOBRE A POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (1994).....	42
<b>3. CAPÍTULO 3 – IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DA ONU SOBRE A MULHER: AÇÃO PARA IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO E PAZ .....</b>	<b>44</b>
3.1. PREPARAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA SOBRE A MULHER .....	45
3.2. A PLATAFORMA DE AÇÃO E A DECLARAÇÃO DE BEIJING.....	51
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
BIBLIOGRAFIA.....	57

## **INTRODUÇÃO**

A história da civilização escrita até meados do século XX é a história dos homens. O não reconhecimento da mulher como sujeito social protagonista do desenvolvimento histórico seria consideravelmente abalado a partir da árdua luta pela emancipação, empenhada por mulheres nas diferentes regiões do globo e que finalmente viria a conquistar o reconhecimento internacional na segunda metade do século XX.

As Nações Unidas, organização criada no contexto do fim da II Guerra Mundial para promover e manter a paz no mundo, se tornou uma importante aliada neste processo. Da promulgação da sua carta constitutiva, primeiro acordo internacional a proclamar a igualdade entre homens e mulheres, passando pela comemoração do seu cinquentenário no ano da principal conferência mundial sobre a mulher, chegando ao final da primeira década do século XXI com a criação de uma entidade especializada na igualdade de gênero e empoderamento da mulher, a ONU Mulheres, a história da ONU se mescla com a história internacional das conquistas das mulheres.

Embora o século XX tenha assistido a uma importante revolução na vida de quase metade da população mundial com relação aos seus direitos, costumes, ocupações laborais, autonomia de decisão e, principalmente, liberdade de ação, esse processo<sup>1</sup> e suas implicações ainda é pouco analisado no campo de estudos das relações internacionais.

O presente texto se propõe, portanto, a debruçar-se sobre a história desse movimento de mudanças, contribuindo à difusão nas relações internacionais dos temas ligado às discussões de gênero e ao debate sobre os avanços reais da condição das mulheres, aos limites e possibilidades.

A delimitação do objetivo de análise está centrada na atuação das Nações Unidas em prol da promoção da condição da mulher, durante o espaço temporal iniciado com a criação da ONU, em 1945, até a aprovação da Plataforma de Ação de Beijing, em 1995, no contexto da quarta conferência mundial sobre a mulher.

---

<sup>1</sup> Embora os avanços tenham se dado em diferentes níveis e intensidade nas distintas regiões do mundo e ainda persistam profundas discriminações e desigualdades, considera-se que houve significativas mudanças na condição de vida das mulheres na maior parte dos países.

Assim, buscaremos estabelecer paralelos e relações de causalidade histórica entre os eventos internacionais descritos, os marcos normativos estabelecidos entre os países signatários da ONU, as posições defendidas pelo Estado brasileiro e o desenvolvimento dos movimentos de mulheres a nível local, nacional e global.

Partimos do pressuposto levantado pelo feminismo na década de 70 que reivindicou que o “privado também é político” e concordando com ELOE (1989) ao afirmar que “the personal is international”. Assim como a politização do privado possibilitou às mulheres abalar as ordens estabelecidas, conquistar o espaço público e trilhar um caminho com vistas a sua emancipação como indivíduo, reconhecimento do papel das mulheres e das relações de gênero na política internacional, reflete uma mudança de padrões e valores na atuação da comunidade internacional.

“The international is personal’ implies that governments depend upon certain kinds of allegedly private relationships in order to conduct their foreign affairs. Governments need more than secrecy and intelligence agencies; they need wives who are willing to provide their diplomatic husband with unpaid services so those men can develop trusting relationships with other diplomatic husbands. They need not only military hardware, but a steady supply of women’s services to convince their soldiers that they are manly. To operate in the international arena, governments seek other governments’ recognition of their sovereignty; but also depend on ideas about masculinized dignity and feminized sacrifice to sustain that sense of autonomous nationhood.” (ELOE, 2000, p.196)

O movimento feminista transnacional ao desestabilizar as relações de poder e os padrões de gênero influenciou a realidade internacional, assim também os processos internacionais, os compromissos assumidos pelos governos através das declarações, convenções e tratados têm potencialidade de incidir na superação de certas realidades nacionais e legitimar movimentos de mudança.

A metodologia adotada neste estudo foi análise da bibliografia disponível sobre o tema, dos principais documentos e instrumentos internacionais, articulando as teorias e conceitos oriundos das relações internacionais com os das ciências sociais e dos estudos de gênero.

Foge ao escopo deste trabalho esgotar as variáveis interpretativas vinculadas à temática ou compreender todas as visões e debates. Objetivamente, pretende-se contribuir ao registro histórico e à análise crítica das conferências da ONU sobre a mulher.

O primeiro capítulo compreende o período das primeiras décadas de atuação da ONU na promoção das mulheres, com maior enfoque para a década que vai de 1975 a 1985, declarada como a “década das Nações Unidas para a mulher”.

O segundo capítulo trata das mudanças advindas com a década de 90 e da incorporação dos conceitos formulados no âmbito do movimento feminista, sendo o principal deles a noção de gênero, pelas agências internacionais e pelas conferências organizadas na década da ONU sobre temas sociais.

O terceiro e último capítulo versa sobre a quarta conferência mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, em Beijing, que consolidou as conquistas das décadas anteriores e se configurou como a maior conferência já realizada pelas Nações Unidas até aquele momento.

## CAPÍTULO 1

# **CONSTRUINDO UMA AGENDA INTERNACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES**

Embora já existissem debates sobre os direitos das mulheres no âmbito da Liga das Nações e alguns outros espaços de discussão multilaterais, a Carta de São Francisco, instrumento constitutivo da Organização das Nações Unidas (ONU), foi notadamente o primeiro acordo de carácter internacional a proclamar a igualdade entre homens e mulheres.

No preâmbulo da carta, afirma-se que

“Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres...” e a continuação, no artigo 1.3, volta a ressaltar “... e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião...”

Desta forma, a ONU traz, já no momento da sua criação, a intenção de promover o que hoje denominamos como “igualdade de gênero”, conceito que ainda não era utilizado em 1945, ano de assinatura da Carta de São Francisco. Tendo sido inovadora neste aspecto, as Nações Unidas

sinalizaram desde sua criação o papel importante que iria desempenhar em prol das reivindicações do movimento internacional de mulheres e da promoção da melhoria de suas vidas.

É importante reconhecer o mérito das poucas mulheres que participaram como delegadas nas reuniões de negociação dessa carta, por terem elas comprado a disputa e logrado conquistar a inserção de tal princípio. Dentre essas mulheres, destacamos o papel decisivo da delegada brasileira Bertha Lutz, bióloga, feminista, mulher de espírito combatível, se tornou, na década de 20, a maior liderança no Brasil nas reivindicações pela cidadania plena das mulheres e pelo direito ao voto. Participou da fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), em 1922, influenciada pela sua participação na Conferência Pan-Americana das Mulheres, realizada nos Estados Unidos. “Fomentou durante toda uma década muitas negociações com políticos e instituições, em busca de apoio a sua luta pelo direito do voto” (BANDEIRA;MELO, 2010, p.16). Em 1936 assumiu um mandato como deputada federal. Ao longo da sua história, representou o Brasil em inúmeros eventos e integrou diversas instituições internacionais.

São reconhecidos três diferentes momentos na atuação das Nações Unidas com relação às mulheres, que se caracterizam por diferentes enfoques. O primeiro se caracterizou por terem sido centrados esforços nas questões normativas, buscando estabelecer padrões internacionais necessários para a superação da condição de subordinação das mulheres, que se configurava em praticamente todo o mundo.

Ele é inaugurado em 1945 com a assinatura da sua Carta de fundação e com a criação, em 1946, da Comissão sobre a Situação da Mulher (em inglês, CSW) que num primeiro momento, esteve subordinado à Comissão de Direitos Humanos (CDH), mas logo passou a ser um órgão subsidiário do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). A atuação

progressista do Brasil neste momento teria contribuído decisivamente para a criação e institucionalização da CSW.

Entretanto,

“Apesar de haver advogado ativamente a emancipação da Comissão sobre a Situação da Mulher, o Brasil só veio a fazer parte dela em 1952, quando foi eleito para seu primeiro mandato. Após esse primeiro mandato, o país passou três décadas fora da Comissão, tendo sido novamente eleito apenas em 1985 e reeleito em 1988. A participação intermitente na CSW contrasta com a presença regular na Comissão de Direitos Humanos, para a qual o Brasil foi eleito pela primeira vez em 1977, mas na qual tem tido, até hoje, participação praticamente contínua.”  
(NICODEMOS, 2005, p.126)

A primeira linha de atuação da CSW esteve centrada na elaboração um diagnóstico da situação das mulheres no mundo. Foi constatado um elevado número de restrições com relação aos direitos políticos e um índice ainda maior na defasagem dos níveis educacionais e econômicos das mulheres, com relação aos homens, dentre outros alarmantes indicadores de desigualdade. Tal diagnóstico foi importante para trazer evidências sobre algumas esferas que necessitavam de urgente atuação e, principalmente, como instrumento político que justificava a elaboração de novos marcos jurídicos internacionais.

Uma importante conquista obtida no âmbito da ONU neste período foi a concessão para que três representantes da CSW participassem no processo negociador que levaria à elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos pontos referentes aos direitos das mulheres. Mesmo não contando com muito apoio e tendo um espaço reduzido de atuação, o

ativismo das representantes da CSW foi fundamental para influenciar o estabelecimento de uma linguagem mais igualitária e menos sexista. Uma importante conquista desta declaração, assinada em 1948, foi consagrar os princípios de igualdade e não discriminação em razão do sexo (NICODEMOS, 2005)

A atuação da CSW na década de 50 esteve centrada na elaboração de convenções sobre os temas que foram considerados prioritários e fundamentais para eliminar a enorme diferença que exista entre homens e mulheres, com relação aos seus direitos.

Neste sentido foi adotada em 31 de março 1953, por ocasião da VII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a “Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher”, que entrou em vigor em 1956, afirmando e seu artigo primeiro que “As mulheres terão, em igualdade de condições com os homens, o direito de voto em todas as eleições, sem nenhuma restrição”.

Tal convenção fora inspirada na Convenção Interamericana, de 1948, tendo sido assinada pelo Brasil em 1953, mas ratificada somente em 12 de setembro de 1963, pelo Decreto nº 52.475.

A questão dos direitos políticos havia se consagrada como uma reivindicação do movimento feminista da chamada “primeira onda”, que se desenvolveu durante a primeira metade do século XX, em especial nas décadas de 20 e 30, e defendia principalmente o direito das mulheres à cidadania e ao sufrágio universal.

No Brasil, a mulher conquistou o direito ao voto, embora com restrições, em 24 de fevereiro de 1932, tendo sido um dos primeiros países do mundo a garantir o sufrágio feminino. Através do Decreto nº 21.076, promulgado pelo então presidente Getúlio Vargas foi instituído o Código Eleitoral Brasileiro, disciplinando que seria eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo. Em outros países como França e Itália o direito das mulheres ao voto foi alcançado em 1945 e na Suíça, somente em 1971.

A segunda convenção elaborada pelas Nações Unidas diz respeito à nacionalidade da mulher casada. Baseando-se no preceito definido pelo artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “toda pessoa tem direito a uma nacionalidade” e “ninguém será privado arbitrariamente de sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade”, esta convenção busca garantir às mulheres este direito humano, independente do seu estado civil. Assim, a realização ou dissolução de um matrimônio e a mudança da nacionalidade do marido não deveriam afetar automaticamente a nacionalidade da mulher, como define o artigo primeiro.

A “Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada” foi aprovada por 70 Estados, tendo sido adotada em 20 de fevereiro de 1957. Assim como a primeira, ela também foi alvo de reservas por uma série de países. Tendo sido assinada pelo Brasil em 26 de julho de 1966, entrou em vigor em 4 de março de 1969, com reserva quanto à aplicação do artigo 10, que trata sobre a resolução sobre divergências na interpretação e aplicação da Convenção.

A terceira convenção trata da delicada questão do consentimento para o casamento, idade mínima e registro de casamento. Embora esta convenção seja respaldada pelo artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que determina o igual direito entre homens e mulheres de maior idade com relação ao matrimônio, sua duração e dissolução e também que “O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes” (artigo 16, inciso II), a “Convenção sobre Consentimento para Casamento, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento” foi alvo de uma série de polemicas e reservas. Ela foi aprovada em 1962, contando com a adoção de apenas 49 Estados, havendo o Brasil aderido somente em 11 de fevereiro de 1970.

O ponto de maior divergência com relação a esta convenção foi determinar uma idade mínima para o casamento. Esta questão foi aprovada somente em uma posterior recomendação, de 1965, que estabeleceu esta

idade mínima para 15 anos. Entretanto, tendo o caráter de “recomendação”, se configura como um documento que não tendo caráter vinculante, ou seja, força de lei.

Paralelamente as convenções elaboradas pela CSW, outras convenções que dizem respeito aos direitos das mulheres foram adotadas no âmbito de algumas agências especializadas da ONU. Este é o caso das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº100, de 1951 sobre a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, a convenção nº 103 de 1952, relativa à proteção da mulher no período da maternidade e da nº111, de 1958, que trata sobre a discriminação no emprego. Foi adotada também pela UNESCO, em 1960, uma convenção relativa à luta contra a discriminação na educação.

A Organização Mundial de Saúde, entretanto, resistiu por duas décadas em incorporar normas dirigidas especificamente às mulheres e, somente a partir da década de 80, começou a assumir o combate a determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, que afetam diretamente à saúde da mulher, como o caso da mutilação genital e da violência doméstica.

A partir de 1965 a CSW começa a preparar um documento mais abrangente que abarcasse as principais normas já aprovadas e produzisse um efeito político maior no sentido de combater a situação de subordinação vivida pelas mulheres. Após um processo conturbado de negociações, foi aprovada, em 1967, a “Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a mulher”. Entretanto, este primeiro documento não se efetivou com o caráter de tratado, ou convenção, mas configurou-se como declaração de intenções que, não sendo vinculante, não estabelece obrigações com força de lei.

A partir de 1972 começa haver manifestações de interesse em transformar esta declaração em um documento com maior força jurídica. Tal

intenção será fortalecida pelo Plano Mundial de Ação, gerado com o processo da I Conferência da ONU sobre a mulher, de 1975.

### **1.1. O Ano Internacional da Mulher e a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher (1975)**

As décadas de 60 e 70 foram marcadas pelo reaquecimento do movimento feminista e ascensão da chamada “segunda onda”. Uma importante contribuição do movimento deste período foi fazer uma crítica radical à condição do “ser mulher”, trazendo à tona que as relações sociais que se estabelecem no âmbito privado, doméstico, das micro-relações estão permeadas por uma desigual e hierárquica relação de poder, que configurou tradicionalmente a submissão das mulheres em relação aos homens.

Desta forma, as feministas levantaram as bandeiras “o privado também é político”, “o nosso corpo nos pertence”, reivindicando que os problemas que as mulheres vivem no âmbito doméstico são reflexo não de questões meramente individual, mas sim coletiva. A conscientização sobre a sua própria realidade e sobre as desigualdades de poder abria possibilidade de uma luta conjunta, de caráter político e transformador.

“O movimento feminista proporcionou à mulher a descoberta de que as sua experiência, suas dificuldades, e seus sentimentos não são isolados, nem resultado de problemas unicamente individuais; pelo contrário, são partilhado por outras mulheres” (COSTA, 1997, p.43)

Vivia-se um contexto de intensa efervescência política e cultural (ABREU, 2010, p. 30) com os movimentos de libertação nacional e descolonização na África e Ásia; os movimentos de guerrilha na América

Latina e a revolução cubana; a guerra do Vietnã; Maio de 68; além do surgimento de inúmeros novos Estados nacionais e o fortalecimento da luta o contra a discriminação racial e pelos direitos das minorias. (COSTA, 1997, p. 42-43) Esses eventos marcaram importantes transformações na política internacional da época e influenciaram direta e indiretamente o próprio movimento feminista.

“As mulheres que deram início à “segunda onda” feminista na Europa e nos Estados Unidos majoritariamente partilhavam um histórico de algum tipo de vinculação com movimentos que eclodiram nos anos 1960 (organizações de esquerda, movimento negro, antiguerra, movimento estudantil, etc) ... Idéias como “politização do privado”, crítica à democracia representativa, ao modelo ortodoxo de revolução defendido pelos partidos comunistas e às políticas “reformistas” já estavam em cena e seriam incorporadas e radicalizadas por amplos setores do movimento feminista desse período” (ABREU, 2010, p.30)

Tal cenário de mudanças teve impacto significativo sobre a forma como se lidava, no âmbito da ONU, com o tema da promoção da situação da mulher. A estratégia inicial que buscava consagrar os princípios de igualdade através da normatização jurídica foi considerada insuficiente a partir da constatação de que a igualdade formal de direitos não garantia a igualdade real.

A ênfase da atuação deixaria de ser sobre os “direitos”, para voltar-se sob a questão dos “papéis” da mulher na sociedade, sob a premissa de que a igualdade só seria de fato alcançada, se fosse assegurado às mulheres o acesso ao desenvolvimento econômico e social e se houvesse maior visibilidade do seu papel ativo neste processo. (NICODEMOS, 2005, p.16)

Neste contexto, foi decidido pela Assembléia Geral da ONU, de 1972, declarar o ano de 1975 como o “Ano Internacional da Mulher”, primeiro ano temático estabelecido pela ONU. Conjuntamente, convocou-se a realização da primeira conferência mundial sobre a mulher, conhecida como “Conferência do Ano Internacional da Mulher”.

Esta conferência foi realizada entre os dias 19 de junho e 02 de julho de 1975, na cidade do México. Participaram do evento oficial delegações de 133 países, sendo 113 encabeçadas por mulheres e com a presença de cerca de 2000 delegadas (os), sendo 73% mulheres. Houve ainda a participação de representantes de 114 ONG’s, com status de consultivo junto ao ECOSOC. Paralelo ao evento oficial, foi realizado um fórum de organizações sociais denominado “Tribuna do Ano Internacional da Mulher”, espaço que iria se repetir nas seguintes conferências. Este primeiro reuniu cerca de 6.000 representantes de organizações não governamentais e movimento de mulheres.

“Mulheres de diversos países reunidas na cidade do México, realizaram uma análise da condição feminina. O resultado foi surpreendente: em todos os países, independentemente de seu grau de desenvolvimento econômico, a mulher era um ser tratado de forma desigual e inferior” (MORAES, 1985, p.02)

Foi neste momento em que se estabeleceu o tripé “igualdade, desenvolvimento e paz”, refletindo as prioridades dos três principais blocos de países que constituíam a ONU. O princípio da igualdade foi reivindicado principalmente pelos países “desenvolvidos”, o da paz, pelos países “socialistas” e o desenvolvimento, reivindicação dos países do chamado “terceiro mundo”, ou “subdesenvolvidos”. Este tripé constitui até hoje o enfoque primordial da agenda e das iniciativas das Nações Unidas para as mulheres.

A posição que o Brasil adotou desde o processo preparatório da Conferência do Ano Internacional da Mulher e durante o desenrolar das três

primeiras conferências sobre a mulher esteve alinhada com a posição defendida pelo chamado “Grupo dos 77”, caracterizada pelo confronto “norte – sul” e pelo enfoque “desenvolvimentista”, que partia da premissa de que o acesso ao desenvolvimento garantiria a melhora na situação de vida das mulheres. Esta posição confrontacionista, baseada nos interesses conjunturais dos países em desenvolvimento, tirou o enfoque, em muitos momentos, das questões específicas das mulheres.

Como resultado da Conferência do México foram aprovadas uma declaração, um Plano Mundial de Ações e 35 resoluções. Foram incluídos na declaração e nos projetos de resolução outros temas da política internacional do período, como o apartheid, o sionismo, a situação política no Chile. Os embates e polêmicas deste tipo foram provavelmente motivados pelo nível de politização e polarização ideológica que o mundo vivia naquele momento.

Entre os avanços e conquistas da conferência, merecem destaque: O estabelecimento de duas novas institucionalidades no âmbito da ONU, voltadas à promoção da mulher e sua integração no desenvolvimento, o Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e o Instituto Internacional para o Treinamento e Pesquisa sobre a Promoção da Situação da Mulher (INSTRAW); Recomendação para que fosse criado um instrumento jurídico internacional, de caráter obrigatório, que combatesse todas as formas de discriminação contra a mulher; Que fosse criado um mecanismo de sistematização dos dados sobre a situação da mulher no mundo, que viria a se transformar numa das maiores bases de dados sobre o tema; Implementação de comissões regionais das Nações Unidas e de programas voltados à promoção das mulheres; Adoção do Plano Mundial de Ação da Conferência do ano Internacional, que se configurou como o primeiro instrumento internacional de natureza programática, dirigido especificamente às mulheres. Finalmente, foi declarado que o período de anos entre 1976 a 1985 seria considerado a “Década das Nações Unidas para a Mulher”.

É interessante notar que se por um lado a realização do Ano Internacional da Mulher e da primeira Conferência Mundial foram frutos do contexto vivenciado nas décadas de 60 e 70 e das reivindicações do movimento de mulheres, por outro lado o contato entre o movimento de diversas regiões, estabelecido no âmbito desta conferência serviu também como válvula propulsora para o maior fortalecimento deste movimento a nível global.

As primeiras redes de ONG's de mulheres surgiram neste momento e a atuação das ONG's passou a exercer crescente influência no trabalho e na divulgação das ações da própria CSW, o que resultou no reconhecimento de um papel mais ativo destas organizações nos processos preparatórios das seguintes conferências mundiais sobre a mulher. (NICODEMOS, 2005)

Ainda que a atuação das organizações da sociedade civil tenha sido fundamental para o sucesso da conferência, é importante ressaltar que a repercussão da iniciativa da ONU de convocar a primeira conferência sobre a mulher não teve apoio unânime entre os grupos feministas atuantes na época. Muitos apresentaram desconfianças quanto à atuação e real intenção dos Estados Nacionais membros das Nações Unidas.

ABREU (2010), em sua tese sobre a atuação do “Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris”<sup>2</sup>, mostra que a repercussão no ceio deste grupo sobre proposta da ONU de criação do Ano Internacional da Mulher foi inicialmente comemorada com entusiasmo, tendo este, inclusive, participado de alguns eventos preparatório. O Boletim “Nosotras”, publicação periódica do grupo, no seu número 13-14 de janeiro/fevereiro de 1975, teria publicado:

“1975 – Ano Internacional da Mulher, não será apenas um ano de homenagens prestradas às mulheres que aceitam passivamente o papel social que lhe é imposto, mas, será o ANO DA INTEGRAÇÃO

---

<sup>2</sup> Coletivo feminista de mulheres latino-americanas exiladas na França durante a década de 70, do qual participaram algumas brasileiras que se tornariam referência no movimento feminista nacional.

FEMINISTA INTERNACIONAL, da afirmação pública da nossa luta reiniciada há 15 anos” (ABREU, 2010. p. 158)

Entretanto, a impressão do grupo sobre a iniciativa da ONU foi se alterando com o andar do processo, chegando ao ponto de adotarem uma postura bastante crítica a este evento.

“O que significa este ‘Ano Internacional da Mulher’, decretado por meia-duzia de ‘decretadores-oficiais’ de anos-símbolos? Para NOSOTRAS este ano só pode ter um sentido: procurar, graças à propaganda oficial, estabelecer contatos com o maior número possível de mulheres, numa tentativa de situar nossa atuação enquanto indivíduos discriminados de uma sociedade sexista e, enquanto grupo aberto e organizado de reflexão, conscientização e ação relativos à condição feminina.” (ABREU, 2010. p. 158)

Apesar do posicionamento crítico adotado por grupos feministas principalmente erradicados em países europeus e nos Estados Unidos, onde o movimento estava bastante difundido na década de 70, algumas autoras brasileiras, analisando posteriormente o impacto destes eventos, concluíram que:

“... enquanto as mulheres dos países europeus e norte-americanos viam com desconfiança a iniciativa da ONU, no Brasil, ela caiu como uma luva: excelente instrumento legal para fazer algo público, fora dos pequenos círculos das ações clandestinas” (TELLES, 1999, p.85)

“A iniciativa da ONU foi particularmente importante para as mulheres brasileiras por ter propiciado um espaço de discussão e organização numa conjuntura política marcada pelo cerceamento das liberdades democráticas. Assim, 1975 foi um ano em que as

mulheres, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, puderam falar de seus problemas específicos e dar os primeiros passos no sentido de ampliar este debate para outros setores sociais” (MORAES, 1985, p.01)

Neste sentido, a realização do ano internacional da mulher e a declaração da Década das Nações Unidas para a Mulher são fundamentais para se compreender os avanços que o movimento de mulheres no Brasil viveu na década de 80.

Depois de golpe militar de 1964 e com o endurecimento do regime, todas as organizações de movimentos sociais haviam sido perseguidas e as poucas expressões do movimento de mulheres que havia sobrevivido, como o caso da antiga FBPF, haviam se tornado espaço de simples encontro, sem um conteúdo de ativismo político. (BANDEIRA; MELO, 2010, p.24)

Respaldados pela agenda da ONU, no marco do ano 1975 e da década das mulheres, foi possível que coletivos de mulheres voltassem a se reunir, o que propiciou um avanço das idéias e reivindicações feministas no país. Os principais grupos criados no período foi o “Centro da Mulher Brasileira”, no Rio de Janeiro, constituindo-se como a primeira organização feminista do Brasil a surgir no contexto da segunda metade do século XX, o “Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira”, em São Paulo, o “Movimento Feminino pela Anistia”. Assim também os jornais “Brasil Mulher”, publicado entre 1975 e 1979 e o “Nós mulheres”, que existiu entre 1976 e 1978, sendo o primeiro periódico a se apresentar como feminista.

“Neste momento, a história sofreu uma guinada e as mulheres invadiram a cena... Assim, em um contexto de crise da democracia, o feminismo organizado ganhou a sociedade, empenhado contra a

supremacia masculina, a violência sexual e pelo direito ao prazer” (BANDEIRA; MELO, 2010, p.24 e 26)

Em março de 1979, no Rio de Janeiro, foi organizado o “Primeiro Encontro Nacional de Mulheres”, patrocinado pela ONU e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), onde organizaram reivindicações nacionais relativas à igualdade de direitos trabalhistas, ao controle da natalidade, à luta por creches, dentre outras.

## **1.2. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**

Em 1975 foi discutido, por primeira vez no âmbito da CSW, a proposta de criação de um instrumento internacional amplo que versasse sobre todas as formas de discriminação contra a mulher. Assim, foi aprovada em 1973, pelo ECOSOC, a criação de um Grupo de Trabalho encarregado na elaboração de uma proposta de documento. Tal iniciativa teve um importante impulso com a recomendação resultante da Conferência do Ano Internacional da Mulher, incluída no parágrafo 198 do Plano de Ação, de que as Nações Unidas redigisse um instrumento de caráter jurídico, obrigatório, que agregasse todos os direitos da mulher.

Em 1976 a CSW encaminhou ao ECOSOC um projeto de convenção, que, após um difícil processo de negociação no âmbito da Assembléia Geral da ONU, foi enfim aprovada, em 18 de dezembro de 1979. A “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher” (CEDAW) adota os avanços introduzidos na “Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher”, incorporando elementos sobre direitos reprodutivos da mulher e sobre o papel da cultura como fundamental para a

constituição das relações familiares e de gênero, dotando este conteúdo de caráter vinculante, com força de lei.

Corroou-se, assim, os esforços das primeiras décadas das Nações Unidas, no sentido da consolidação de um marcos normativos que incidisse sobre a realidade de desigualdades e discriminações existentes entre homens e mulheres.

A CEDAW é considerada

“... a grande Carta Magna dos direitos das mulheres, simboliza o resultado de inúmeros avanços principiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma norma internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano.”  
(PIMENTEL,2006, p.15)

Ela é fundamental, ainda hoje, como fonte inspiradora para a promoção de mudanças nas legislações nacionais, funcionando, em muitos momentos, como elemento superador de determinadas realidades nacionais, na medida em que serve como instrumento de pressão para os movimentos de mulheres.

A CEDAW foi aberta a adesões em 17 de julho de 1980, no contexto da II Conferência sobre a Mulher, e em pouco mais de um ano, havia sido ratificada por 20 países, entrando em vigor em 1981.

Entretanto, é importante reconhecer as divergências que existiram com relação ao texto, que foi aprovado sem unanimidade de votos, sendo o único instrumento internacional sobre direitos humanos que o Brasil adotou a posição de abstenção, na sua votação. Desta forma, a CEDAW é ainda hoje uma das convenções das Nações Unidas que contêm maior quantidade de reservas a artigos substantivos. (NICODEMOS, 2005, p.77)

O Brasil assinou a convenção somente em 2 de março de 1984, ainda assim com uma série de reservas no parágrafo 4º do art. 15:

“Os Estados-Partes reconhecem aos homens e às mulheres os mesmos direitos no que respeita à legislação relativa à livre circulação das pessoas e à liberdade de escolha de residência e domicílio”

e em alíneas do art. 16:

“Os Estados-Parte tomam todas as medidas necessárias para eliminar a discriminação contra as mulheres em todas as questões relativas ao casamento e às relações familiares e, em particular, assegurar com base na igualdade dos homens e das mulheres: a) o mesmo direito a contrair casamento; c) os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades na constância do casamento e quando da sua dissolução; g) os mesmos direitos pessoais ao marido e à mulher, incluindo o que respeita à escolha do nome da família, de uma profissão e de uma ocupação; e h) os mesmos direitos a cada um dos cônjuges em matéria de propriedade, aquisição, gestão, administração, gozo e disposição dos bens, tanto a título gratuito como a título oneroso”

A justificativa apresentada pelo país, naquele momento, foi de as disposições que foram alvo de reservas seriam contrárias à legislação em vigor. (MRE, 2003, p.31) A existência de tal documento, por outro lado, acabou influenciando os avanços nos temas relativos às mulheres no processo de articulação da nova Constituição Federal. As reservas brasileiras a CEDAW foram retiradas em 22 de junho de 1994, em

conformidade com as mudanças legais introduzidas pela Constituição de 1988.

A CEDAW se consagra, atualmente, como o segundo instrumento internacional de Direitos Humanos com adesão de maior número de Estados-parte. Ela foi inovadora no sentido de superar a visão clássica sobre direitos humanos, que enfatizava as violações realizadas por parte do Estado ou no espaço público. Ao atribuir responsabilidades ao Estado e transpor a fronteira entre o público e o privado, estes se comprometeram a coibir a discriminação realizada por qualquer pessoa, organização ou empresa e assegurar a igualdade tanto no espaço público quanto no privado. Prevê também, como na “Convenção para eliminar todas as formas de discriminação racial”, a adoção de ações afirmativas para acelerar a igualdade de fato entre homens e mulheres. (NICODEMOS, 2005)

### **1.3. A Conferência Mundial sobre a Década das Nações Unidas para a Mulher (1980)**

A segunda Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher foi realizada entre os dias 14 e 30 de julho de 1980 em Copenhague, Dinamarca, exatamente no meio da denominada “década das mulheres”. Seus objetivos principais foram avaliar os progressos alcançados com o Plano de Ações estabelecidos na Conferência do México e atualizá-lo. Participaram desta conferência delegações de 145 países e 135 Organizações Não Governamentais.

O fórum paralelo de organizações da sociedade civil contou com a presença de aproximadamente 8.000 pessoas, na sua grande maioria mulheres, oriundas das mais diversas regiões do planeta e com diversas orientações políticas e interesses, superando todas as expectativas e

expressando o significativo crescimento do número de ONG's de mulheres, assim como de grupos políticos orientados pelo lema "mulher e desenvolvimento"

Os novos temas que foram considerados centrais desta conferência foram o acesso das mulheres à educação, ao emprego e à saúde. Entretanto, como na primeira conferência foram trazidos ao debate outros temas polêmicos da política internacional daquele momento que não diziam respeito às questões específicas das mulheres.

Neste sentido, alguns autores criticam que o evento teria sido "seqüestrado" por temas que seriam alheios à questão da promoção da situação da mulher como, por exemplo, o sionismo, a questão Palestina, o apartheid, o Canal do Panamá, etc. (NICODEMOS, 2005, P.20)

Por outro lado, o Fórum de ONG's foi além dos temas oficiais colocados na Conferência e tratou outras questões fundamentais para as mulheres como a escravidão sexual, o feminismo, a violência doméstica, apropriação de tecnologias, estudos sobre a mulher e o que significa o desenvolvimento na vida das mulheres.

"As 7.000 mulheres participantes do Fórum questionaram a natureza da sua integração nos presentes modelos de desenvolvimento. Um dos debates era sobre a relevância de se falar em feminismo para quem não tem água, comida ou casa, implicando a necessidade de serem priorizadas as necessidades básicas. A resposta para esta questão foi de que o "empowerment" da mulher, através da conscientização e envolvimento em processos de tomada de decisão, são os elementos chave na capacitação das mulheres, para o atendimento de suas necessidades básicas"<sup>3</sup> (COSTA, 1997, p.51)

Os novos temas inseridos no espaço do fórum de ONG's refletiam as questões que estavam em pauta no movimento de mulheres. Começava-se a dar visibilidade às questões específicas que atingiam os diversos grupos de mulheres, tais como as mulheres negras e as lésbicas, contestando-se a suposta homogeneidade, através do termo "mulher", que escondia outras formas de opressão por raça, etnia, orientação sexual.

A luta contra a violência contra a mulher praticada em âmbito doméstico ganha importante espaço a partir deste período e se tornaria uma das principais bandeiras do movimento feminista brasileiro na década de 80.

"... a violência contra as mulheres ganhou espaço na mídia, sobretudo depois dos assassinatos cometidos por esposos e companheiros. Repercutiram nacionalmente as mortes de Ângela Diniz (RJ), Maria Regina Rocha e Eloísa Balesteros (MG) e de Eliane de Gramont (SP). Em outubro de 1980, foi criado em São Paulo o primeiro grupo de combate à violência contra a mulher, o SOS Mulher. A consigna do movimento de mulheres mineiras QUEM AMA NÃO MATA consagrada pela mini-série da TV Globo ganhou o Brasil, com a recomendação da criação de centro de auto-defesa... A ação do SOS estimulou as feministas a demandarem uma atuação do Estado, que respondeu com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), tendo, a primeira DEAM, sido inaugurada em São Paulo, em 1985" (BANDEIRA; MELO, 2010, p.26)

Nesta Segunda Conferência Mundial em Copenhague foi aprovada a recomendação de se realizar uma terceira conferência, em 1985, quando chegaria ao fim a Década das Nações Unidas para a Mulher, cujo objetivo seria avaliar os avanços da década e as fragilidades que deveriam ser

enfrentadas para possibilitar a realização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz.

#### **1.4. Conferência Mundial para Avaliar a Década das Nações Unidas para a Mulher (1985)**

A terceira Conferência Mundial sobre a Mulher foi realizado em Nairóbi, Quênia, de 15 a 26 de julho de 1985. Tendo sido o último encontro da década para a mulher, ele foi dedicado a avaliar os progressos alcançados no período e apontar novas estratégias para promover o avanço da mulher até o ano 2000. O evento oficial teve a participação de 157 delegações e 163 ONG's.

Assim como nas outra duas conferências, houve paralelamente a realização da tribuna ou fórum de organizações da sociedade civil, que contou, em Nairóbi, com a presença de cerca de 15.000 mulheres. Os inúmeros eventos promovidos em todo o mundo durante a década, tanto a nível internacional, nacional e local, contribuíram para dar visibilidade à condição da mulher, fortalecer as lideranças feministas e organizações de mulheres. Isso se incorporaria à tendência global de expansão organizações não governamentais, que marcaria as últimas décadas do século XX.

O livro "Mulheres em movimento", publicado em 1985 como um balanço e avaliação da década das Nações Unidas para a mulher no Brasil, analisou as mudanças vivenciadas pelo movimento de mulheres, neste momento histórico.

"Hoje o feminismo é uma teoria, uma bandeira, uma corrente política com muitas tendências. Propôs-se a transformar o mundo, mas se deu conta que a transformação começa em casa. Daí o interesse do tema família e a reflexão sobre a questão dos papéis sexuais. Pois se é verdade que as

mulheres mudam, e muito, na década, ocupando novos espaços, desempenhando novas funções, tendo outras vivências, os papéis masculinos conservaram-se: a saída da mulher não correspondeu a entrada do homem no espaço doméstico. Daí o desequilíbrio das relações. O feminismo tem propiciado um espaço através do qual as mulheres puderam (re) pensar sua identidade, solidarizar-se em torno de problemas comuns, ao mesmo tempo que gradativamente também se entenderem como específicas, reconhecerem a própria diversidade e a heterogeneidade de sua condição.” (MORAES, 1985, p.20)

Falando a partir de uma linguagem diferente das delegações oficiais governamentais, as feministas reunidas no evento paralelo realizavam análises críticas da realidade político-social e obtiveram grande repercussão nos meios de comunicação. O fortalecimento dessas organizações, de suas críticas e discursos lograram ter o poder de influenciar os rumos e decisões tomadas no âmbito da conferência oficial e da própria ONU.

Neste sentido, o tema da violência contra as mulheres foi pautadas oficialmente pela primeira vez e com grande ênfase na 3ª Conferência em Nairóbi, seguindo a pauta de mobilização do movimento de mulheres, que já havia trazido esta questão no fórum de ONG's de Copenhague, realizado em paralelo à 2ª Conferência.

Sobre as avaliações realizadas nesta conferência, constatou-se um limitado progresso na implementação dos objetivos da década. Foram identificados grandes limites e dificuldades no que diz respeito a conquistar a igualdade, o desenvolvimento e a paz. Foram apontados alguns aspectos globais de desigualdade como a pobreza, o subdesenvolvimento, o neocolonialismo, as discriminações étnico/racial, o “apartheid”, elementos que não afetam exclusivamente as mulheres, mas que incidem de forma significativa sobre elas, causando maior vulnerabilidade. Somando a isso as discriminações baseadas no gênero, como as desigualdades de direitos, os papéis sociais atribuídos, o trabalho reprodutivo, os estereótipos e as

diferentes formas de violência contra a mulher agravariam ainda mais a situação vivida por elas.

Ainda assim, constatou-se avanços positivos com relação à expansão e melhoria da qualidade da coleta de informação e processamento dos dados sobre a situação da mulher no mundo. Foi publicado em 1984, por primeira vez, o “World Survey on the Role of Women in Development”, que revelou, por exemplo, “que a redução das desigualdades e da discriminação havia beneficiado apenas uma minoria de mulheres e que nos países em desenvolvimento a melhora na situação das mulheres havia sido marginal” (NICODEMOS, 2005, p.22)

O “World Survey on the Role of Women in Development”, continua sendo, ainda hoje, uma importante fonte de informações sobre a situação da mulher nos diferentes países do globo. Sendo publicado a cada cinco anos, ele contribui ao planejamento e definição de ações a serem executadas no âmbito do sistema das Nações Unidas.

As “Estratégias de Nairóbi” foram construídas como um documento de 372 páginas. Pode ser considerado o mais progressista entre os outros três aprovados durante a Década da Mulher. “Embora a ênfase do documento ainda seja nos ‘papéis’ da mulher, ele retoma, ainda que timidamente, a idéia original, contida na Carta de São Francisco e na Declaração Universal de Direitos Humanos, de ‘direitos’ da mulher”. (NICODEMOS, 2005, p.22)

As três principais inovações deste documento foram, como já mencionado, a inserção de forma expressa de uma menção à violência contra a mulher, contribuindo a dar visibilidade ao problema; a inclusão das especificidades vivida por mulheres membros de grupos em situação de vulnerabilidade, como os refugiados, deslocados, indígenas, idosas, e a recomendação de que fossem estabelecidos, tanto nos países como no secretariado da ONU, mecanismos encarregados dos temas relativos às mulheres.

Foram sugeridas ainda estratégias genéricas para a superação dessa condição como a necessidade de igualdade jurídica, atuação política dos Estados no sentido de gerar mudanças estruturais e promover uma

consciência coletiva sobre a situação da mulher, levantar informação dos indicadores de desigualdades e visibilizar essa situação. Assim como recomendações específicas, que versaram sobre a busca pela igualdade de participação política, com a polêmica proposta de adoção de medidas de discriminação positiva e a recomendação para que sejam criados instrumentos voltados à enfrentar a violência doméstica contra a mulher. (

A delegação brasileira, ainda que como nas outras duas conferências tenha sido chefiada por um homem, em Nairóbi contou com a importante participação da embaixadora Tereza Quintela, que “manteve uma interlocução muito rápida, mas aberta com as feministas lá presentes” (SAFFIOTI, 1995, p.199), contribuindo para a adoção de posturas mais progressistas.

Heleieth Saffioti (1995) avaliou que:

“Há dez anos o Brasil dava seus primeiros passos em direção a reconstrução da democracia política. No ano de 1985 o país ainda tinha mais ranço de regime autoritário que traços de democracia. O Estado era ainda um aparelho extremamente androcêntrico e totalitário. Era muito recente a implementação de políticas públicas dirigidas a mulher como a criação dos Conselhos da Condição e dos Direitos da Mulher e das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher... Em Nairobi portanto o país era portador de poucas inovações uma vez que a primeira Delegacia da Mulher nasceu em São Paulo em agosto de 1985” (1995, p.199)

A Conferência de Nairobi ocorreu num momento em que o Brasil vivia o processo de redemocratização, com a instalação do primeiro governo civil pós regime militar. Esse contexto abriu uma janela de oportunidade para a adoção de políticas que tendessem a promover a condição da mulher e a igualdade de gênero. Neste sentido foi criado, em 1985, como resultado da pressão do movimento de mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que funcionaria como órgão articulador das demandas do movimento de mulheres e nas diferentes instâncias governamentais. No

mesmo ano, como apontou Saffioti, seria criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, na cidade de São Paulo.



## **CAPÍTULO 2**

### **A DÉCADA DE 90: NOVOS CONCEITOS, VELHOS DESAFIOS**

A discussão sobre o papel das mulheres no desenvolvimento e o efeito que este produz sobre as suas vidas havia sido introduzida com grande relevância na terceira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Nairóbi.

Foi reconhecido que “o papel da mulher no processo de desenvolvimento tem relação direta com o desenvolvimento de toda a sociedade” (ABRAMOVAY, 1995, p.03)

A noção sobre o que é o desenvolvimento e os meios para alcançá-lo, sofreria profunda transformação na década de 90, influenciada pelas alterações nos padrões da ordem política global e nas relações de poder mundial, advindas com o chamado processo de globalização. Isso implicaria numa substantiva mudança nas ideologias que assentavam as diferentes visões de mundo, nas prioridades que norteariam as estratégias de atuação dos países, na emergência de novas problemáticas e fortalecimento de valores como direitos humanos, igualdade e desenvolvimento sustentável.

Essas correntes de mudanças reivindicavam “a necessidade de revisar muitos dos valores básicos que orientam nossa civilização” (ALVES, 2001, p.32)

A agenda das Nações Unidas para a promoção da situação da mulher seria impactada por este processo de uma forma positiva, resultando na adoção de novos princípios norteadores da sua atuação na área.

O principal conceito incorporado neste momento foi o conceito de “gênero”, que surgiu no âmbito da teoria feminista e viria a se consolidar na década de 90 como importante ferramenta teórica para se compreender a condição e o papel da mulher na sociedade.

## **2.1. O conceito “Gênero” e a construção de um novo paradigma**

A diferenciação teórica entre os conceitos sexo e gênero não poderia ser compreendida a não ser a luz dos questionamentos apontados pelo movimento feminista, especialmente a partir da década de 70, para o qual se consolidaria como instrumento de luta política.

Simone de Beauvoir, importante autora que inspirou o feminismo da segunda onda, desenvolve em “O Segundo Sexo”, obra publicada em 2 volumes, no ano 1949, quase que uma reflexão autobiográfica na medida em que, ao tentar entender a sua própria existência, percebe ser essencial compreender a condição da mulher, já que esta condicionaria sua vivência como indivíduo social. Pioneiro para sua época, esta obra foi, como assinala Saffioti “Imoral para uns, pouco científico para outros *et pour cause* perigoso para quase todos, o livro foi descrevendo sua trajetória de, no mínimo, abalar crenças” (1999, p.157-158)

A célebre frase de Beauvoir “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (1980, p.09), é um marco na afirmação de que o papel da mulher não é determinado por uma condição natural, mas uma construção social.

Compreendendo a subordinação da mulher como resultado de um desenvolvimento histórico e não de um destino fisiológico, a autora questiona o determinismo biológico, e propõe que, não sendo a divisão

papéis um dado existente a priori, ela é mutável e passível de transformações.

Desnaturalizar a diferença possibilitou a visualização de um novo papel social para a mulher, que permitisse a ela ascender como sujeito social pleno. Isso seria fundamental para se criar perspectivas de reivindicações políticas que poderiam levar a uma mudança na estrutura da sociedade.

Sexo e gênero passariam, na década de 70, a serem pensados como coisas distintas, sendo o primeiro a diferença biológica dos corpos dada pela natureza e o segundo a forma como sociedade interpreta e dá sentido social a este corpo.

Gayle Rubin, com seu artigo “The Traffic in Women” de 1975, expande o conceito “gênero” e proporciona sua maior difusão. Segundo a própria autora, o texto teria sido produzido num contexto em que “estavamos tentando fazer uma idéia de como pensar e entender a opressão da mulher” (2003, p.158).

Ela desenvolve a idéia de que nada é algo em si, mas é o que lhe é atribuído dentro de certas relações sociais. Parafraseando com Engels, em sua obra “A Origem da família, do Estado e da propriedade privada”, ela questiona sobre o que seria uma mulher domesticada e reflete que

“female of the species... A woman is a woman. She only becomes a domestic, a wife, a chattel, a playboy bunny, a prostitute, or a human dictaphone in certain relations. Torn from these relationships, she is no more the helpmate of man than gold in itself is money... etc” (RUBIN,1975,p.158)

Buscando compreender quais seriam essas relações que possibilitam a opressão da mulher ela constrói, como instrumento conceitual, o *sistema sexo/gênero*, diferenciando o âmbito da natureza e o da cultura. Este seria o

arranjo que organiza a diferença sexual dada na matéria prima biológica e o molda através da atividade humana, fazendo com que ela adquira uma existência social. Atuaria criando identidades que atribuiriam significado a diferença biológica dada originalmente, criando oposições rígidas nas personalidades, chegando até a suprimir similaridades naturais.

A subordinação da mulher seria produto desse *sistema* que, embora seja considerado como existente em todas as sociedades, se configura de maneiras distintas. A etnografia já havia demonstrado que o parentesco social não corresponderia a relações de linhagem genética e, através dessas constatações, foi que Lévi-Strauss desenvolveu seus estudos sobre parentesco (Lévi-Strauss,1982), no qual conclui que a construção de relações de parentesco surge de necessidades sociais e correspondem a elas.

Tais sistemas de parentesco expressariam, para Rubin, organizações concretas de construções sociais sobre a sexualidade, definindo normalidades sexuais e demarcando padrões ideais de homem e mulher.

“The ‘exchange of women’ is neither a definition of culture nor a system in and of itself. The concept is an acute but condensed apprehension of certain aspects of the social relations of sex and gender. A kinship system is an imposition of social ends upon a part of the natural world.” (RUBIN,1975, p.176)

Sendo o *sistema sexo/gênero* o que organiza a sexualidade humana, temos então que a opressão dos homossexuais, instituída pela heterossexualidade como norma, seria produto do mesmo sistema cujas regras submetem as mulheres aos homens. (RUBIN,1975,p.183).

Rubin defende que a opressão de gênero não se daria apenas na imposição do papel de ser mulher, mas que o problema seria mais amplo e estaria na imposição de ser um determinado padrão de mulher ou de homem.

Simone de Beauvoir, Gayle Rubin e também outras importantes autoras feministas como Firestone, S., Reed, E., Rosaldo, R., Atkinson, J., embora tenham produzido em diferentes momentos e com formulações especificamente distintas, apresentam um eixo comum de pressupostos que podem ser compreendidos dentro de um universo teórico eminentemente moderno. Muito embora a validade de certas construções tenha sido criticada e considerada como *mitos* (HEILBORN,1981,p.25) produzidos pelo feminismo, não é desprezível a força política que elas possuem.

As principais críticas do chamado “pós-modernismo” e “pós-estruturalismo” se dão na contestação da estabilidade das categorias modernas e, ao buscar a genealogia dos conceitos consagrados e demonstrar como estes além de efeito histórico são também produtores da própria história.

Embora as autoras modernas tenham enfatizado que o status e a ação das mulheres é fruto de um condicionamento construído historicamente e não de determinações biológicas, elas não negam a existência de uma matéria biológica que, de certa maneira, já implica em uma diferença dos sexos dada a priori. Nessas hipóteses, elas trabalham com a dicotomia consagrada na modernidade entre natureza e cultura, ou seja, entre o que já está dado na realidade natural e o que o homem constrói sobre ela. Corpo e sexo, portanto, teriam sido vistos como matéria pura sobre a qual a cultura atua. O mundo é concebido através de pares de oposição, onde existiriam macho e fêmea, homem e mulher, corpo e espírito, sujeito e objeto.

Ao questionar a construção dessas oposições binárias que delimita modelos precisos e restringem a possibilidade de existirem outras coisas entre e além dos pares, a pós-modernidade questiona também a existência do próprio sujeito e de outras categorias consagradas como, por exemplo, a noção de “mulher”.

A crítica às categorias tidas como universais aponta que elas também foram produzidas dentro de um universo cultural específico, dentro de um

determinado momento histórico e atendendo a uma determinada ideologia, o que faz com que possam ter um caráter altamente etnocêntrico. Ao serem aplicadas em comparações com outros modelos sociais, acabam produzindo exclusões, na medida em que o conflito intercultural, ou seja, de diferentes ontologias, também implica no choque de diferentes “universalidades”.

Assim sendo, essas categorias antes de serem “universais” são elementos de permanente disputa, contestação e re-significação (BUTLER,1998,p.21) e o *sistema sexo/gênero*, tido como tal, não escapa a essa discricção. A crítica contra ele sustenta-se na premissa de que tanto o sexo quanto o gênero (e não somente o gênero) são socialmente construídos, um em relação ao outro. Corpos e processos psicológicos não têm sentido fora de suas compreensões socialmente construídas. (MOORE,1997) Logo, não há como distinguir a significação dada à matéria, à sexualidade, os processos fisiológicos, que é produzida numa interpretação cultural.

O desconstrucionismo tem evidentes reflexos dentro do movimento feminista, na medida em que ao rever as bases epistemológicas que organizam e dão sustentação ao construcionismo, ele retira a aura naturalizante das categorias criadas.

Judith Butler (1998), importante referência para os estudos de gênero, propõe rever as categorias e mudar a forma epistemológica como os temas são tratados. Ao fazer a crítica do sujeito é possível questionar os processos discursivos que são perpassados de poder, que o produzem e que fazem com que ele adquira significado político específico.

Visto que “nenhum sujeito é seu próprio ponto de partida” (BUTLER,1998,p.24) e que ele sempre foi pensado a partir de uma matriz masculina, seria necessário que o feminismo tome a construção do sujeito como uma problemática política, que questione os mecanismos de poder que propiciaram sua constituição e, utilizando-o de uma forma subversiva, proponha um processo de ressignificação dessa categoria.

A autora defende que a desconstrução não deva significar descartar o termo “mulher”, mas que ele seja usado como arma política e que,

quebrando os limites do conceito, abra a possibilidade para que se amplie e adquira novas configurações. “Desconstruir o sujeito do feminismo não é, portanto censurar sua utilização, mas, ao contrário, liberar o termo num futuro de múltiplas significações emancipá-lo das ontologias maternais ou racistas às quais esteve restrito e fazer dele um espaço onde significados não emancipados possam emergir.” (BUTLER,1998,p.36)

Assim, a crítica chamada “pós-moderna”, antes de efetivamente construir um novo paradigma, atuaria possibilitando a melhor compreensão da modernidade, como ela se construiu e a partir de quais relações de poder e interesse.

O compreensão do conceito “gênero” adotado pelas Nações Unidas se configura como uma categoria eminentemente relacional.

“ao conceitualizar o objetivo de análise como gênero, não estamos nos referindo somente as mulheres, mas ao papel desempenhado por homens e mulheres na sociedade, como à relação que existe entre eles e entre os diferentes grupos sociais” (ABRAMOVAY, 1995, p. 02)

Interpretar as desigualdades de poder entre homens e mulheres a partir de uma sensibilidade de gênero, também chamada de “gender sensitive”, permite compreender a influência que essas desigualdades têm sobre as relações sociais em diferentes âmbitos como o familiar, o profissional, o educacional, entre outros. Pode-se afirmar que diferentes estereótipos, preconceitos e outros aspectos tidos anteriormente como “naturais” são, em realidade, baseados no gênero.

“Esses elementos ajudam a demonstrar o quão falaciosas eram as premissas tradicionais de que o crescimento econômico é ‘gender blind’, beneficiando igualmente a homens e mulheres, seja na sociedade ou seja no âmbito doméstico, ou que os direitos humanos são ‘gender neutral’, e que, portanto, sua promoção e proteção não são afetadas por

considerações de gênero.” (NICODEMOS, 2005, p. 28)

“Women in Development”, o principal emblema que orientou a atuação das Nações Unidas durante as décadas de 60, 70 e 80, seria substituído na década de 90 pela premissa “Gender and Development”. Possibilitando a adoção de novas estratégias que permitisse alterar a visão assistencialista, que considerava a mulher passiva, inferior, dependente, vulnerável e tendia a vitimizá-la.

Outro importante conceito adotado neste período é o “empowerment” ou “empoderamento”<sup>4</sup>, que contribui a transformação da noção da passividade feminina, de que a mulher seria mera beneficiária dos processos de desenvolvimento. A mulher empoderada da sua própria condição de vida e capacidade de ação passa a posicionar-se como um indivíduo ativo frente à sociedade, agente do desenvolvimento e ator das transformações da sua própria vida.

O terceiro novo conceito de fundamental importância é o “gender mainstreaming” ou “transversalidade de gênero”, que se refere a introduzir a perspectiva de gênero em todas as esferas políticas públicas, dos programas de governos e em todos os níveis de tomadas de decisão. Assim o recorte de gênero se tornaria um tema transversal e perpassaria todas as ações dos governos e agências, promovendo uma possibilidade real de se alcançar a igualdade entre homens e mulheres em todos os espaços sociais. A incorporação da perspectiva de gênero deveria se tornar fundamental para a elaboração e implementação das políticas.

---

<sup>4</sup> Embora ALVES (2011, p.212) e NICODEMOS (2005, p.150) tenham optado por utilizar o termo em inglês, por argumentarem que este teria denotação e conotação forte e que não haveria tradução correspondente e adequada no português, optamos por adotar o neologismo “empoderamento”, introduzido inicialmente pelo movimento de mulheres, mas contemporaneamente incorporado pelo governo brasileiro, em especial nos documentos produzidos pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

## **2.2. As conferências sobre temas globais**

As mudanças advindas com o processo de globalização, que se afirmou no início da década de 90, marcado pela simbólica da caída do muro de Berlin, pelo processo de decadência da União Soviética e pelo fim da Guerra Fria, traz consigo o fortalecimento da relevância dos chamados “novos temas” para as Relações Internacionais. Eles seriam principalmente as questões ligadas ao meio ambiente, aos direitos humanos e ao desenvolvimento social.

Como o presente texto tem mostrado, esses “novos temas” não foram concebidos na década de 90, mas são resultado de um processo histórico iniciado em diferentes momentos da historia da humanidade, tendo sido colocados como questões mundiais principalmente a partir de meados do século XX.

Há de se reconhecer, entretanto, que o contexto vivenciado internacionalmente no final do século XX propiciou espaço para que essas temáticas emergissem com força no cenário internacional e viessem a se tornar central na atuação das Nações Unidas.

Desta forma, a ONU adotaria a década de 90 como a década das grandes conferências sobre temas globais, promovendo assim a institucionalização de um mundo multilateral, em oposição a quase meio século de polarização bipolar do mundo entre Estados Unidos e União Soviética, que teria caracterizado o período de Guerra Fria.

“De acordo com a visão da ONU, uma conferência teria por finalidade a mobilização e a conscientização de governos e entidades da sociedade civil para tratar de questões específicas, por meio do estabelecimento de prescrições que embasariam posteriormente a ação de cada país. Por meio dela, haveria a possibilidade

de compartilhar experiências e propostas e de buscar consensos, a fim de propiciar maior eficiência à execução das medidas. Além disso, haveria o firmamento de compromissos morais perante a comunidade internacional pelos países participantes e o acompanhamento da ONU em relação à evolução das situações nacionais.” (ARRAES, 2006, p.08)

Assim, os programas e planos de ação, que são resultados do processo das conferências globais, embora não tenham força de documento vinculante, de caráter obrigatório, constituem um corpo de “soft law”, que gera padrões de normatividade internacional sobre determinado tema, legitimando a atuação dos movimentos sociais e reivindicatórios e influenciando, de alguma forma, a atuação dos Estados nacionais.

Os mecanismos de avaliação da implementação desses programas e planos de ação se configuram como uma forma branda de monitoramento dos compromissos assumidos e da atuação dos países com relação ao determinado tema. (NICOMDEMOS, 2005, p. 30)

Esse processo também contribuiu de forma significativa à abertura do Estado Brasileiro ao maior diálogo com a sociedade civil, que havia sido iniciada com o processo de redemocratização política brasileira, a partir de 84. Nos processos das conferências da década de 90, o Brasil passou a participar ativamente dos comitês preparatórios e começou a ampliar, de forma ascendente, a interlocução com as organizações da sociedade civil envolvidas com as diferentes temáticas das conferências.

“Para o país, a participação nas conferências, ainda no final da década de 1980, significaria a adequação ao novo ambiente internacional, com a possibilidade inicial de superação de todos os tipos de clivagem, fossem ideológicas (Leste-Oeste, já no fim), fosse material (Norte-Sul, ainda presente). A participação do

Brasil nos organismos multilaterais seria significativa”  
(ARRAES, 2006, p.08)

Ao longo da década, foram realizadas sete conferências. A primeira delas, a Cúpula Mundial sobre a Criança, aconteceu em Nova York, em setembro de 1990, contando com a participação de 159 países. A segunda, sobre o meio ambiente e o desenvolvimento, também conhecida como Cúpula da Terra, foi realizada no Brasil, no Rio de Janeiro, em junho de 1992, havendo comparecido 172 países. “Ela seria, de fato, a primeira grande conferência da era pós-bipolar” (ARRAES, 2006, p.10)

A terceira conferência da ONU realizada na década de 90 foi a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, em Viena, capital da Áustria, em junho de 1993 com representantes de 171 países. O desenvolvimento social seria tema da quarta conferência, denominada Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, em março de 1995, na cidade de Copenhague, tendo comparecido delegados de 193 países.

A quarta Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher foi realizada em Beijing (ou Pequim), no ano de 1995, configurando-se como a quinta conferência da década das conferências globais. Sobre ela trataremos no mais profundamente no capítulo III.

A sexta e última conferência da década de 90 seria a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos ou Cúpula das Cidades, em junho de 1996. Já no início da década seguinte, em 2001, foi realizada uma sétima Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, contando com a participação de 173 países.

Em todas as sete conferências acima citadas houve de alguma forma a incorporação da discussão a respeito da perspectiva e da igualdade de gênero, tendo esta questão alcançado maior impacto na Conferência de Viena sobre Direitos Humanos, na de Cairo sobre população e

desenvolvimento e, obviamente, na Conferência de Beijing sobre as mulheres.

### **2.3. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993)**

A Conferência de Viena representou um grande avanço do ponto de vista da orientação conceitual e pragmática dos direitos humanos das mulheres. Foram incorporadas importantes demandas do movimento de mulheres, resultado das discussões das últimas décadas, da incorporação paulatina destas questões por parte da ONU e da mobilização internacional das mulheres, ainda nos trabalhos preparatórios para a Conferência.

Como afirmou ALVES, o reconhecimento dos direitos das mulheres como parte fundamental dos direitos humanos atualizaria em dois séculos a *Déclaration des Droits de l'Homme ET du Citoyen* de 1789, numa “revanche póstuma de Olympe de Gouges<sup>5</sup>” (2011, p. 242)

Desta forma a incorporação da noção de que os direitos humanos não são “gender neutral” foi fundamental para se compreender que as violações de direitos humanos são perpassadas por especificidades que dizem respeito às desigualdades e construções de gênero. O tema da violência contra a mulher, o estupro, a violência sexual, a violência doméstica, a mutilação genital, as mutilações contra o corpo feminino perpetuadas em contexto de guerra, entre outras violações de direitos humanos praticadas em todo o mundo, não poderiam mais ser invisibilizadas ou ignoradas pelos países, já que elas atentam gravemente contra o artigo 5 da Declaração

---

<sup>5</sup> Revolucionária francesa que desafiou a sociedade da sua época ao lançar, em setembro de 1791, a *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*, evidenciando que a declaração dos direitos do homem e do cidadão não contemplava às mulheres. Devido às suas atitudes revolucionária e ao seus escritos pioneiros, morreu guilhotinada na praça da revolução.

Universal dos Direitos Humanos, que afirma que “Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

“Conforme expressou Jane Connors, então Chefe de Seção de Direitos Humanos da Divisão para a Promoção da Situação da Mulher das Nações Unidas, em junho de 1993 o mundo, e em especial as mulheres ativistas dos direitos humanos, assistiram a II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos colocar fim ao ‘desinteresse histórico em relação à violação dos direitos humanos das mulheres’ (NICODEMOS, 2005, p.32)

Os avanços alcançados se referem principalmente a aspectos conceituais e pragmáticos. Assim, reconheceu-se que os direitos humanos não são “gender neutral”, que todas as formas de violência de gênero, tanto no espaço público como privado, constituem grave violação dos direitos humanos e devem ser eliminadas e, finalmente, que as especificidades dos direitos humanos das mulheres deveriam fazer parte de todas as atividades desenvolvidas pela ONU sobre os direitos humanos.

Recomendou-se à Assembléia da ONU que fossem fortalecidas as Declarações e Convenções sobre a mulher, adotando-se uma Declaração sobre a Violência contra a Mulher, que as Nações Unidas estabelecesse como meta a ratificação universal da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) até o ano 2000 e que os Estados já signatários retirassem eventuais reservas.

## **2.4. A Conferência sobre a População e Desenvolvimento (1994)**

A Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em setembro de 1994, com a participação de delegados de 182 países e 2 mil ONG's trouxe mudança substantiva na visão sobre as questões ligadas à natalidade. O tema havia sido alvo de grande polêmica nas conferências anteriores sobre o tema, tendo sido adotadas posturas ligadas ao controle de natalidade, baseada na lógica controlista, preocupada em equilibrar o desenvolvimento populacional, especialmente nas regiões mais pobres e periféricas do globo. Tal lógica é oposta à visão defendida pelas feministas, que advogam pela autonomia da mulher em decidir sobre controle ou não da própria fecundidade.

Ao ter-se focado nesta conferência a questão dos direitos humanos, foi possível a conquista de inúmeros avanços do ponto de vista das mulheres, sendo o principal deles a consagração dos “direitos reprodutivos”, importante e antiga reivindicação das mulheres, como requisito essencial de toda política de população e desenvolvimento.

O reconhecimento de que a decisão sobre a fecundidade diz respeito ao indivíduo e não ao Estado trouxe um caráter notadamente liberalizante. O empoderamento da mulher sobre a sua saúde sexual e reprodutiva se tornaria condição fundamental para o acesso aos seus direitos.

A questão do aborto foi pautada nesta conferência de forma muito controversa. No parágrafo 8, aparece uma menção a que “o aborto não deve ser promovido como método de planejamento familiar, em nenhum caso”, havendo também responsabilização dos Estados, atores governamentais e não governamentais no sentido de tratar o aborto como questão de saúde pública, e lidar com as conseqüências para a saúde da mulher da sua prática insegura. (NICODEMOS, 2005, p.36)

A inserção desta temática provocou repercussão negativa e distorções, tendo sido a conferência conhecida, pejorativamente, como a “Conferência do aborto”.

“A alcunha se deveu às percepções errôneas, decorrentes de posturas fundamentalistas incapazes de ler adequadamente o que estava sendo proposto, do projeto de Programa de Ação encaminhado para consideração no Cairo. Tão grande foi a celeuma provocada por essas distorções que, pela primeira vez, ao menos nesta década, alguns países expressivos, juntamente com outros nem tanto, muçulmanos e católicos, decidiram ostensivamente boicotar o evento, recusando-se a enviar delegações.”  
(ALVES, 1996, p. 10)

## CAPÍTULO 3

### **IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DA ONU SOBRE A MULHER: AÇÃO PARA IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO E PAZ**

A Conferência de Beijing, realizada de 4 a 15 de setembro de 1995, foi notadamente a que teve maior impacto a nível global, em comparação com as três conferências sobre a mulher anteriores. Foi também a maior conferência em número de participantes, dentre todas as anteriores realizadas pela ONU sobre temas sociais. Contou com a presença de aproximadamente 5 mil delegadas/os, representando 189 países, mais de 4 mil integrantes de organizações não governamentais e 4 mil jornalistas.

Além dos indivíduos que participaram da conferência oficial, o fórum de organizações da sociedade civil, que não foi realizado na mesma Beijing, mas em Huariou, cidade localizada na periferia da capital chinesa, contou com participação de aproximadamente 35 mil pessoas. Somando o espaço oficial e o paralelo, participaram do evento na China um total de quase 50 mil mulheres e homens, de organismos governamentais e não-governamentais.

“a Conferência de Beijing terá tido, no conjunto, uma afluência mais de duas vezes e meia maior do que a Cúpula de Copenhague ou a Conferência do Cairo e mais de cinco vezes superior à Conferência de Viena sobre Direitos Humanos.” (ALVES, 2001, p.218)

Participaram da conferência oficial cerca de 300 brasileiras/os<sup>6</sup>, inclusive a primeira dama do período, a renomada antropóloga Ruth Cardoso, quem chefiou a delegação.

---

<sup>6</sup> Integravam a Delegação Oficial: **Delegados:** Ruth Cardoso (primeira dama e chefe da delegação); Rosiska Darcy de Oliveira ( Presidenta do CNDM e sub-chefe da Delegação), Embaixadora Tereza Quintella (sub-chefe da delegação), H.E.João Augusto de Medicis (Embaixador brasileiro na China), Ministro José Augusto Lindgren Alves (Secretário Executivo do Comitê Nacional), Conselheira Marcela Nicodemos, diplomata Ernesto Otto Rubarth (Assessor Internacional do Ministério da Saúde) e as conselheiras do CNDM Eva Alterman Blay, Licia Margarida Macedo de Aguiar, Margarida Bulhões Pedreira Genevois, Maria Amélia de Lima Freire, Maria Betânia de Lima Freire, Maria Betânia de Melo Ávila,

Além da ativa participação do Brasil em Beijing, mantendo a postura que caracterizaria o país na agenda social da ONU da década de 90, uma novidade da sua atuação na quarta conferência foi o empenho com que se conduziu o processo preparatório a nível nacional e regional. O governo brasileiro abriu espaço para um estreito diálogo com a sociedade civil, que impulsionou uma grande mobilização a nível nacional, com a participação de diferentes seguimentos do movimento de mulheres garantiu uma presença brasileira expressiva também no Fórum de Huairou.

### 3.1. Preparação para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher

A IV Conferência sobre a Mulher seria realizada num momento de acúmulo de avanços com relação à mulher, produzidos principalmente a partir da década de 70 e na seqüência bastante regular das três conferências sobre o tema, que se iniciou em 1975. Além disso, o contexto da década de 90, de realização de outros grandes encontros sobre temas sociais, se mostrava bastante favorável a que fossem incorporadas em Beijing as conquistas obtidas nesses outros espaços, em especial os avanços relativos a incorporação da perspectiva de gênero nas diferentes áreas.

As principais conquistas alcançadas nos anteriores encontros da década com relação às mulheres são: o reconhecimento da relevância da perspectiva de gênero para se compreender as questões de meio ambiente,

---

Maria José de Oliveira Araújo, Maria Teresa Augusti, Nélide Piñon, Nilza Iraci da Silva  
**Consultores:** Os diplomatas Ronaldo Edgar, Marco Farani e Regina Cordeiro da Embaixada Brasileira em Beijing, Alice Pessoa Abreu (Agência Brasileira de Cooperação), Vilma Evangelista Faria (Presidência da República), Daniele Ardaillon (Ministério da Previdência Social), José Ferreira Nobre Formiga Filho e Regina Coeli Viola (Ministério da Saúde), Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura (Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal), Marli Terrell de Macedo Soares (Ministério do Planejamento), Malak El Chichini Poppovic (Programa Comunidade Solidária), Elza Salvatori Berquó (Comissão de Cidadania e Reprodução) e Wania Jesus de Sant'Anna (Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing).  
**Observadoras parlamentares:** Senadoras Benedita da Silva (PT-RJ), Emilia Fernandes (PTB-RS) e Marluce Pinto (PMDB-RR) e Deputadas Federais Alcione Athayde (PP-RS), Ceci Cunha (PSDB-AL), Esther Grossi (PR-RS), Fátima Pelaes (PFL-AP), Jandira Feghali (PCB-RJ), Laura Carneiro (PP-RJ), Maria Valadão (PPR-GO), Marta Suplicy (PT-SP), Rita Camata (PMDB-ES) e Tete Bezerra (PMDB-MT), além dos observadores oficiais, integrantes dos Conselhos Estaduais dos Direitos das Mulheres, órgãos estaduais do executivo e legislativo, representantes acadêmicos e de centrais sindicais. (COSTA, 1997, p.106)

no âmbito da Rio-92; a afirmação, em Viena de que os direitos da mulher são parte integrante e fundamental dos direitos humanos e que requerem, por suas especificidades, tratamento particular; e ainda a proclamação pela ONU da Declaração sobre a violência contra a Mulher e ao estabelecimento de uma relatora especial para monitorar esse tipo de violência pelo mundo, no âmbito da Comissão dos Direitos Humanos; o reconhecimento em 1994, na Conferência do Cairo, do direito à saúde sexual e reprodutivas e do empoderamento da mulher como pressuposto fundamental para a sua autonomia em relação ao controle da própria fecundidade; O reconhecimento do papel importante das ONGs de mulheres de atuação nas diferentes áreas de interesse global.

Entretanto, apesar dos avanços serem nítidos e terem sido ascendentes durante as últimas décadas, a Cúpula de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social, realizada em março de 1995, teria representado uma espécie de freio a este processo. Ainda que os retrocessos não tenham sido evidentes, as dificuldades foram grandes, demonstrando que “para muitos governos, particularmente os de orientação religiosa fundamentalista, os documentos das conferências anteriores, arduamente negociados, permaneciam e tendiam a continuar letras mortas.” (ALVES, 2011, p.212)

Como reflexo deste contexto, o processo preparatório para a Conferência de Beijing viria a ser palco de intensas disputas entre diferentes concepções sobre os avanços da mulher e polêmicas advindas de pressões vinculadas ao recrudescimento de preconceitos e fortalecimento dos fundamentalismos religiosos.

As manifestações latentes do fortalecimento dos fundamentalismos, que teria se tornado mais ativo e difundido geograficamente desde 94, teve suas expressões mais agressivas descritas com grande propriedade por ALVES:

“Foi durante a Cúpula de Copenhague, enquanto as ONGs de mulheres lançavam campanha de mobilização permanente para a IV Conferência Mundial com o título ‘180 dias para Beijing’, que, na Argélia, os integrantes do braço armado do FIS (Front Islamique du Salut), em ‘resposta’ às celebrações do Dia Internacional da Mulher (8 de março) decidiram incrementar suas ações contra as mulheres argelinas, orientando-as preferencialmente para os símbolos da liberação feminina. Assassinaram, pois, somente na primeira investida, entre 8 e 20 de março de 1995,

doze vítimas não-portadoras de véu – deliberadamente uma por dia começando por apresentadora de televisão famosa e incluindo uma estudante arrancada da sala de aula para ser subsequentemente degolada. Foi também aproximadamente nessa época que os talibans consolidaram sua posição dominante no Afeganistão, proibindo o estudo feminino, impondo as *burkhas* de ocultação total como indumentária obrigatória e a circulação de mulheres desacompanhadas nas áreas sob seu controle.” (ALVES, 2011, p. 215)

“No ocidente, por sua vez, o cristianismo, em suas diversas denominações, também acentuou o movimento de reversão radical aos dogmas, seja nas vertentes carismáticas do catolicismo e pentecostais do protestantismo, seja no âmbito da própria ortodoxia romana. É sintomático, neste sentido, que a Encíclica *Evangelium Vitae*, com condenação absoluta à contracepção por meios artificiais e ao aborto em qualquer circunstância (‘crime que nenhuma lei pode pretender legitimar’), tenha sido divulgada em 30 de março, durante a realização, em Nova York, da última sessão do Comitê Preparatório da Conferência de Beijing...

Sem falar de excrescências neo-nazistas, nem do crescimento político da extrema direita com forte apelo a ‘valores tradicionais’ racistas e ameaçadores, os países ocidentais desenvolvidos em geral mantinham, contudo, e vêm aprofundando até agora, um outro tipo de fundamentalismo cujos efeitos não tem sido menos prejudiciais a grandes parcelas da população mundial, particularmente segmentos femininos: o radicalismo neoliberal, excludente e insensível à pobreza. Esse ‘integrismo do mercado’, sob a ideologia do *laissez-faire* absoluto, traduzido em Copenhague na rejeição de qualquer gesto ou medida de caráter redistributivo, em contraste com os belos discursos e os ‘compromissos’ com a eliminação da pobreza, engendra, compreensivelmente, entre os países não-ocidentais, reações de rejeição a tudo o que o Ocidente postula universalmente em nome da ética, quase sempre de forma arrogante.” (ALVES, 2011, p.216)

Essas circunstâncias negativas repercutiram e influenciaram o processo preparatório da Conferência de Beijing. A reunião do comitê preparatório oficial, PREPCON, realizada de 15 de março a 4 de abril de 1995, em Nova York (39º Sessão da CSW) foi palco de grandes debates e polêmicas com relação à definição de estratégias de ação e medidas para superar a discriminação. Grande parte dos assuntos polêmicos diziam respeito a temas já aprovados em conferências anteriores, como as questões vinculadas à saúde sexual e reprodutiva, havendo sido contestado, inclusive, o termo “gênero”.

“Aparentemente, tanto Delegações de países cristãos quanto de países muçulmanos, temerosas de que o conceito de ‘gênero’ viesse a ser interpretado de maneira a dar margem à idéia de legitimação da homossexualidade, preferiam não ver as expressões mulher, homem ou sexos substituídas.”  
(NICODEMOS, 2005, p.43)

As polêmicas presentes nos PREPCON refletiam a polarização que também viria a se repetir em Beijing. A exemplo das conferências anteriores manteve-se o arranjo do “Grupo dos 77”, que reunia países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. O segundo bloco era formado pela União Européia, com posições claras e progressistas. Um terceiro, embora também formado por países desenvolvidos, apresentava posições diferenciadas do segundo e era formado por países como os Estados Unidos, Canadá, Noruega, Austrália. O último bloco era liderado pelo Vaticano, com apoio principalmente de alguns países latino-americanos e de Malta, apresentando as posições bastante conservadoras.

O Brasil, a exemplo das três conferências sobre a mulher, se manteve alinhado ao “Grupo dos 77”, principalmente nas áreas econômica e social, mas manteve sua autonomia para discordar de outros temas e manter posturas progressistas com relação à saúde sexual e reprodutiva e a defesa dos direitos das mulheres como direitos humanos, por exemplo.

Assim, “A delegação do Governo Brasileiro, a exemplo do que havia ocorrido nas últimas conferências internacionais, manteve posições progressistas e sustentou o compromisso de não retroceder em relação ao já definido em Conferências anteriores”. (COSTA, 1997, p.73)

No Brasil, a preparação para a conferência foi iniciada em 1994, com apoio financeiro e técnico de algumas agências especializadas da ONU, entre elas, a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), o Fundo

de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), Organização das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Foi formado um comitê nacional com representantes de diversos ministérios, do Fórum Nacional de Presidentas dos Conselhos de Direitos da Mulher, articulado pela Divisão das Nações Unidas do Itamaraty sob coordenação do embaixador José Augusto Lindgren Alves.

O movimento de mulheres participou ativamente deste processo, tendo iniciado sua organização em setembro de 1993, no Encontro Nacional Mulher e População – Nossos Direitos para Cairo 94. Beijing foi visto como uma oportunidade para se avançar a nível local e nacional e fortalecer o movimento. Foi formado o grupo “Articulação de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing – AMBB” e lançado o slogan “Beijing é aqui!” (COSTA, 1997, p. 80) Havia a compreensão de que, para além dos avanços a nível internacional que poderiam ser alcançados em Beijing, este processo significava também uma oportunidade de amadurecimento do movimento e fortalecimento das articulações e redes de mulheres a nível local, regional e global.

Para a elaboração do Relatório Geral sobre a Mulher na Sociedade Brasileira a ser apresentado na conferência, foram contratadas consultoras<sup>7</sup> especializadas nas temáticas e envolvidas, de alguma forma, com a militância em prol das mulheres. Organizou-se cinco seminários nacionais com o fim de debater com o movimento de mulheres as questões pertinentes à realidade nacional e que pudesse contribuir com a síntese que seria apresentada no relatório final.

Esses seminários foram organizados em importantes capitais do país. O primeiro deles em Salvador, em abril de 1994, focou o tema “gênero e relações de poder”. O segundo voltou-se às políticas econômicas, pobreza e

---

<sup>7</sup> “As consultorias para subsidiar a elaboração do relatório brasileiro e suas respectivas consultoras foram: Temas Gerais: Políticas Públicas e Ação do Movimento de Mulheres – Leila Andrade Linhares Barsted e Rosana Reis; A Mulher Perante o Ordenamento Jurídico Nacional – Luíza Nagib Eluf (Direito Penal) e Sílvia Pimentel (Direito Civil); e Perspectivas e Estratégias de Ação para a Próxima Década – Vera Lúcia Soares; Temas Específicos: Mulher, Pobreza e Desenvolvimento – Lena Lavinias; Mulher e Trabalho – Maria Cristina Aranha Bruschini; Violência Contra a Mulher – Miriam Pillar Grossi; e Mulher, Educação e Cultura – Fúlvica Rosemberg. A relatora geral do documento brasileiro foi Luíza Nagib Eluf, que contou com a colaboração de Heleieth Saffiot como assessora técnica.” (COSTA, 1997, p.63)

trabalho e aconteceu no Rio de Janeiro, em maio de 1994. O terceiro tratou a questão da violência contra a mulher e foi realizado em maio de 1994, em São Paulo. O quarto, “mulher, educação, cultura e saúde”, realizou-se em Porto Alegre, em junho de 1994 e houve ênfase nas conquistas obtidas com a nova constituição promulgada em 1988.

O quinto e último deles foi organizado em Brasília, para tratar a questão da cooperação internacional e as propostas e perspectivas para a próxima década. Foi o mais polêmico de todos, tendo sido neste espaço apresentada uma síntese da proposta do relatório geral que seria levado à Beijing. Algumas organizações de mulheres denunciaram que o texto elaborado seria superficial, apresentando dados que não corresponderiam a realidade e ignorando contribuições importantes que haviam sido feitas nos seminários e apresentadas nos relatórios parciais.

“Foi portanto alterado o clima de diálogo e colaboração que havia se instituído entre o Governo e o movimento de mulheres, em toda a fase de realização dos seminários temáticos e consulta à sociedade civil: a qualidade do documento apresentado, a recusa dos representantes do Governo brasileiro em ampliar a relatoria do mesmo, e promover um novo seminário de discussão do documento criaram um clima de incerteza quanto à continuidade do processo de diálogo” (LIBARDONI apud COSTA, 1997, p.70)

O Relatório final apresentado pelo Brasil acabou se configurando como uma somatória do documento síntese apresentado neste seminário com alguns aperfeiçoamentos, após a polêmica levantada pelas organizações de mulheres, e das contribuições advindas da participação brasileira nas conferências regionais e na PREPCON oficial em Nova York.

Ainda assim LIBARDONI (apud COSTA, 1997, p. 75) afirma que o conteúdo final do relatório não teria refletido a qualidade dos estudos produzidos pelas consultoras ou a riqueza das questões levantadas nos cinco seminários oficiais.

Apesar das polêmicas envolvendo o relatório final, COSTA (1997) afirma que o processo preparatório do Brasil para a Conferência de Beijing 95 teve um saldo positivo, pois resultou num intenso processo de preparação, fortalecimento do movimento nacional de mulheres e articulação deste com o Estado.

Entretanto, em âmbito internacional o caminho até Beijing esteve cheio de percalços, como afirma NICODEMOS:

“A participação ativa e abrangente das organizações de mulheres durante o processo preparatório esteve ameaçada de ser tolhida – e, de fato, o foi em parte – pela intransigência de Delegações, que pretendiam ‘vetar’ a participação de algumas ONGs na Conferência. A delegação do país anfitrião se opôs à participação de organizações sobre os direitos humanos no Tibete. Além disso, o Governo chinês, poucos meses antes da Conferência, transferiu a sede do Fórum de ONGs para a cidade de Huairou, situada a 65km de distância de Pequim, o que impossibilitou que inúmeras organizações acompanhassem simultaneamente o evento oficial e o fórum paralelo.” (2005, p. 44)

### **3.2. A Plataforma de Ação e a Declaração de Beijing**

A exemplo das conferências do México (1975), Copenhague (1980) e Nairóbi (1985) o tema central de Beijing 95 focou o tripé Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Manteve-se outras questões fundamentais para a vida das mulheres que haviam sido incorporadas às conferências anteriores, como educação e a saúde, a violência contra a mulher, participação nas esferas de poder, entre outros e, como inovação, inseriu-se novas questões: o meio ambiente, a atuação dos meios de comunicação e a situação das meninas em todo o mundo.

É importante notar que a ampliação dos temas tratados não se dá por uma questão meramente formal, mas reflete o amadurecimento dos movimentos reivindicatórios e a incorporação das problemáticas globais a partir de uma perspectiva de gênero.

Apesar das dificuldades de negociação e do temor oriundo das manifestações de fundamentalismos nos processos preparatórios, de que Beijing pudesse vir ter retrocessos com relação aos avanços das conferências anteriores, a Plataforma de Ação foi aprovada por consenso, preservando e ampliando as conquistas e introduzindo novos conceitos e estratégias com vistas a alcançar a igualdade entre homens e mulheres.

Esse documento possui 123 páginas, 361 parágrafos, divididos em seis capítulos: Declaração de objetivos; Contexto Mundial; Áreas de especial preocupação; objetivos estratégicos e ações; arranjos institucionais; arranjos financeiros.

Tendo um caráter nitidamente ambicioso, traça uma ampla agenda de ações com o objetivo de direcionar a atuação dos atores a nível nacional, regional e internacional no sentido de promover o empoderamento das mulheres e a superação das desigualdades de gênero. “Constitui um verdadeiro guia e uma referência sólida para o tratamento do tema, para além do século XX.” (NICODEMOS, 2005, p.46)

As principais inovações da Plataforma de Ação dizem respeito à incorporação dos novos conceitos (gênero, “mainstreaming” ou transversalidade de gênero, “empowerment” ou empoderamento); o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos e a compreensão de que estes não são “gender neutral”; incorporação da noção do direito à saúde sexual e reprodutiva como direito humano das mulheres, compreendido como

“o seu direito de ter controle e de decidir de forma livre e responsável sobre as questões atinentes a sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual, sem coerção, discriminação ou violência. Relações igualitárias entre a mulher e o homem em matéria de relações sexuais e reprodução, incluindo o pleno respeito pela integridade da pessoa, requerem respeito mútuo, consentimento e responsabilidade compartilhadas pelo comportamento sexual e suas conseqüências.” (parágrafo 96)

Ainda sobre a questão da saúde sexual, foi incluído no parágrafo 106, alínea j o reconhecimento do aborto como questão de saúde pública, recomendando aos Estados

“Reconhecer e enfrentar as conseqüências que têm para a saúde os abortos perigosos por se tratar de questões de grande importância para a saúde pública, tal como acordado no parágrafo 8.25 do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento”

E a alínea k adotou uma recomendação relativa à discriminação do aborto, incitando os Estados a “... considerar a possibilidade de rever as leis que

prevêem medidas punitivas contra as mulheres que se tenham submetido a abortos ilegais”.

Avaliando a incorporação do conceito gênero, NICODEMOS conclui que “Graças, porém a essa nova concepção, a Plataforma de Ação foi o primeiro documento resultante de uma das Conferências das Nações Unidas sobre a mulher que deixou de considerá-la em seus ‘papéis tradicionais’ para encará-la como ser social.” (2005, p.47)

A definição, no capítulo três, das “áreas críticas de preocupação”, dizem respeito aos principais obstáculos a serem enfrentados. Foram apontados onze problemas: o crescimento da pobreza entre as mulheres, que viria a ser chamada de “feminização da pobreza”; desigualdades no acesso à educação e à saúde; a violência contra as mulheres; o efeito dos conflitos armados sobre as mulheres, especialmente no tocante a violência sexual e outras violações dos direitos humanos; desigualdades na estrutura econômica e processos produtivos; desigualdades na participação do poder político; insuficiência e fragilidade de mecanismos para promover o avanço da mulher; falta de compromisso com a proteção dos direitos humanos das mulheres; desigualdades no acesso aos meios de comunicação e invisibilidades na mídia; desigualdades na gestão de recursos ambientais e proteção do meio ambiente; discriminação e violação dos direitos das meninas

Entretanto, o resultado aparentemente positivo só foi obtido às custas de inúmeras reservas e concessões, como a adoção de termos “em colchetes” (ABRAMOVAY, 1995, p.214) ou seja, com abertura interpretativas, e com a chamada “cláusula da diversidade” ou “cláusula da relatividade”, que teria por objetivo resguardar o respeito ao relativismo cultural, tradições e religiões. (NICODEMOS, 2055, p. 51)

Assim, não foi estabelecida uma definição precisa para o conceito gênero, que havia sido incorporado pelas Nações Unidas desde o início da década de 90, mas deixou-se aos atores envolvidos a possibilidade de interpretá-lo. Outra expressão suprimida do documento final graças a pressão conservadora foi o termo “orientação sexual”, que figurava ao lado de raça, idade, língua, etnicidade, cultura, religião e deficiências físicas, como um dos fatores que constituíam “barreiras à pela igualdade e ao progresso das mulheres”. Optou-se por introduzir a locução “tais como”, pressupondo que o conceito estaria implicitamente contemplado. (ALVES, 2011, p.225)

As reservas incidiram justamente naqueles pontos que representavam nítidas conquistas do movimento feminista, como as questões de saúde reprodutiva, família, aborto inseguro, educação sexual, direito de propriedade e herança, sinalizando baixo nível de compromisso de alguns países com a igualdade de gênero e prejudicando o caráter universalista do documento.

Além da Plataforma de Ações, adotou-se na conferência também uma Declaração de Beijing, que visava ser um documento mais sintético, simbólico e de caráter político, para ser divulgado nos meios de comunicação, e afirmar o compromisso dos governos e a vontade política em promover ações em prol das mulheres e cumprir as recomendações da Conferência. Como não deveria ser adotada com reservas, mas conter pontos convergentes, sua negociação acabou sendo prolongada e dificultosa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de conferências mundiais sobre a mulher que ocupou a agenda de atuação das Nações Unidas sobre a mulher durante as últimas décadas do século XX foi reflexo direto da mobilização das organizações internacionais de mulheres e do movimento feminista transnacional, assim como impactou significativamente sobre o fortalecimento ou direcionamento desses movimentos.

Fruto das conquistas alcançadas, os temas sobre a mulher e a perspectiva de gênero vêm se consolidando na agenda internacional, como pauta de atuação das agências de cooperação internacional e de fomento ao desenvolvimento.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) adotados no âmbito das Nações Unidas incorpora em sua meta terceira a valorização da mulher e a igualdade entre homens e mulheres, estabelecendo-a como compromisso de ação dos governos de todo o mundo.

A recomendação trazida em Nairóbi e reafirmada em Beijing, de que fossem construídos mecanismos para a promoção de ações especificamente voltadas à mulher, tem impulsionado a criação de instituições nos países, no âmbito do poder executivo, como é o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil. Assim também foram criados mecanismos regionais e internacionais para a promoção das mulheres, como é o caso, em âmbito regional, da Reunião Especializada de Mulheres do MERCOSUL e da Comissão Interamericana de Mulheres e a nível global da ONU Mulheres.

Entretanto, mecanismos como esses além de não estarem ainda difundidos em todos os países e regiões do mundo, geralmente padecem de frágil institucionalização e pouco recurso, o que compromete de forma significativa a sua atuação e efetividade.

A criação desses mecanismos foi tradicionalmente impulsionada pelo movimento organizado de mulheres, o que promove, em alguns casos, maior vínculo e compromisso com os valores feministas e atenção às perspectivas de equidade de gênero.

Entretanto, em outros casos a sua criação tem sido resultado de pressões da comunidade internacional ou motivadas por questões pragmáticas, com o objetivo de cumprir exigências de fundos de cooperação

internacional. Embora processos como este possam gerar oportunidade para a inserção dos valores de equidade de gênero e promoção do empoderamento das mulheres, corre-se o risco de que o termo “perspectiva de gênero” torne-se mais um vocábulo vazio dentro do dicionário da cooperação internacional, sem conteúdo transformador.

Assim, a institucionalização das conquistas feministas frente a uma realidade ainda permeada por profundas desigualdades de poder, violência de gênero, entre outros indicadores que demonstram a relevância de se continuar a luta feminista pela emancipação das mulheres e dos papéis de gênero tem colocado novos desafios. Entre eles, merece atenção os embates entre os ativismos globais e os ativismos locais e a discussão sobre qual a relação a ser estabelecida entre e o movimento de mulheres, o Estado e as agencias internacionais.

## **BIBLIOGRAFIA**

ABRAMOVAY, Miriam. Uma Conferência entre Colchetes. **Revista de Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.212-218, 1995.

ABREU, Maira Luisa Gonçalves de. **Feminismo no Exílio: o Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris e o Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris**. 2010. 265p. Dissertação (Mestrado) – IFCH/Unicamp. Campinas, 2010.

AGUIAR, Diana. As redes feministas transnacionais e as organizações internacionais: Diferentes visões do processo de desenvolvimento. **Cena Internacional**. Brasília, v.9, n.1, p.140-165, 2007.

ALVAREZ, Sonia. **El Estado del movimiento y el movimiento en el Estado**. Disponível:

<http://agendadelasmujeres.com.ar/notadesplegada.php?id=1313>

ALVES, José Augusto Lindgren. **Relações internacionais e temas sociais: A década das conferências**. Brasília: IBRI, 2001.

ALVES, José Augusto Lindgren. A agenda social da ONU contra a desrazão “pós-moderna”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.30, ano11, 1996.

ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: OLIVEIRA, H. A.; LESSA, A. C. (Org.). **Relações Internacionais do Brasil, Temas e Agendas – Volume 02**. São Paulo: SARAIVA, 2006. p.07-41.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira de. **Tempos e Memórias - Movimento Feminista no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BARSTED, Leila Linhares. O direito internacional e o movimento de mulheres. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p.191-197, 1995

BARROS, Mariana de Oliveira. Contribuições feministas para as relações internacionais. **Cena Internacional**. Brasília, v.9, n.1, p. 166-181, 2007.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – 1. Fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – 2. A experiência vivida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BUTLER, Judith. Fundamentos e Contingentes: O feminismo e a questão do “Pós - Modernismo”. **Cadernos Pagu**. Campinas, v.11, p.11-42, 1998.

CHAPERON, Sylvie. Auê sobre o Segundo Sexo. **Cadernos Pagu**. Campinas, v.12, p.37-55, p.1999.

CORRÊA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. **Cadernos Pagu**. Campinas, v.16, p.13-31, 2001.

COSTA, Patrícia Gay Pepper da. **A inserção da categoria do gênero nas Relações Internacionais: Contribuição Brasileira à Conferência de Beijing 95**. 1997. Dissertação (Mestrado) – IREL/UNB. Brasília,1997.

ELOE, Cynthia. Bananas, Beaches and Bases – Making feminist sense of international politics. Berkeley: University of California Press, 2000.

FOUCAULT, Michael. **A história da sexualidade 1 – A vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2006.

FROSSARD, Heloisa (org) **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

HEYZER, Noeleen. O que Beijing significa para as mulheres do mundo. **Revista de Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p.219-223, 1995

LÉVI-STRAUSS. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **A defesa da mulher: Instrumentos Internacionais**. Brasília: FUNAG, 2003.

MORAES, Maria Lygia Quartim de (org). **Mulheres em movimento: O balanço da década da mulher do ponto de vista do feminismo, das religiões e da política**. São Paulo: Nobel, 1985.

MOORE, Henrietta. Understanding sex and gender. In: INGOLD, Tim (ed). **Companion Encyclopedia of Anthropology**. London: Routledge, 1997, p. 813-830.

NAÇÕES UNIDAS; CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **IV Conferência Mundial sobre a Mulher Beijing, China – 1995**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

NICODEMOS, Marcela M. Conselheira. **As Nações Unidas e a proteção do direito da mulher: Retórica ou realidade?** 2005. 174p. IRBR – XLVIII CAE. Brasília, 2005.

PIMENTEL, Silvia. **Experiência e Desafios: Comitê Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU) – Relatório bienal de minha participação**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.

PISCITELLI, Adriana. A viagem das teorias no embate entre práticas acadêmicas, feminismos globais e ativismos locais. In: MORAES, M. L. Q. (Org.). **Gênero nas fronteiras do sul**. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2005. p.143-163.

\_\_\_\_\_. Nas fronteiras do natural: gênero e parentesco. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v.6, n.2, 1998, p.305-321.

RUBIN, Gayle. The traffic in Women. In. REITER, Rayna R. **Toward an Anthropology of Women**. New York: Monthly Review Press, 1975. p. 157-210.

\_\_\_\_\_; Butler, Judith. Tráfico sexual – entrevista. **Cadernos Pagu**. Campinas, v.21, 2003, p.157-209.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Enfim, sós – Brasil rumo a Pequim. **Revista de Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.198-202, 1995.

\_\_\_\_\_. Primórdios do conceito de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, v.12, 1999, p.157-163.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**, São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

VARGAS, Virginia. Uma mirada del proceso hacia Beijing. **Revista de Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.172-179, 1995.